



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO**



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SME, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021-SME, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 11 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 42 (quarenta e dois):

01- CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA ME; 02- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 03- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME; 04- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 05- ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 06- AL LOCAÇÕES EIRELI; 07- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 08- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 09- ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 10- B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA; 11- BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 12- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 13- CONSTRUTORA IMPACTO; 14- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 15- CONSTRUTORA AG EIRELI; 16- DAGY CONSTRUÇÕES LTDA ME; 17- DINAMICA EMPREENDIMENTOS; 18- DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 19- ELLUS SERVIÇOS LTDA; 20- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 21- FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 22- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME; 23- GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI; 24- LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI; 25- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 26- M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; 27- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 28- MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 29- MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 30- NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA; 31- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



E LOCAÇÕES EIRELI ME; 32- N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 33- PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 34- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 35- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 36- RSM PESSOA EIRELI; 37- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; 38- SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 39- THERCON COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA; 40- V&V EMPREENDIMENTOS; 41- VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP; 42- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- LIMPAX CONSTRUÇÕES E IRELI; 02- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP; 03- PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 04- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 05- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 06- RSM PESSOA EIRELI; 07- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 08- CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA ME, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.4, alínea "b", não tem possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; Item 4.2.4, alínea "a", não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador; Item 4.2.5, alínea "d", não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos); Item 4.2.5, alínea "e", não apresentou comprovante de endereço, em nome da empresa. 09- AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME, por descumprir o 4.2.2, alínea "a", ausência da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 10- ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.2, alínea "d", apresentou Certidão Federal fora do prazo de validade, porém de acordo com o item 2.5.4 do edital, "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...". 11- ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 12- AL LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea "c", ausência do Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, assim como do ciente do profissional; Item 4.2.4, alínea





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



“c”, apresentou Certidão Negativa de Falência fora do prazo de validade. 13- **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 14- **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 15- **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 16- **B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “c”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico qualificado e do ciente do profissional. 17- **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 18- **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 19- **CONSTRUTORA IMPACTO**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 20- **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “c”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico qualificado e do ciente do profissional. 21- **CONSTRUTORA AG EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 22- **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “a”, ausência de comprovante Inscrição dos responsáveis técnicos no CREA. 23- **DINAMICA EMPREENDIMENTOS**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 24- **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.5, alínea “c”, declaração com data após a abertura do certame. 25- **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO**



como inscrição de seus responsáveis técnicos. 26- **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 27- **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 28- **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 29- **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 30- **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 31- **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 32- **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 33- **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 34- **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.3, alínea “c”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, assim como o ciente do profissional. 35- **NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 36- **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 37- **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 38- **SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; Item 4.2.2, alínea “d”, apresentou Certidão Federal fora do prazo de validade, porém de acordo com o item 2.5.4 do edital,





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...”. 39- **THERCON COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.4, alínea “b”, não tem possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico; Item 4.2.3, alínea “c”, Termo de indicação do pessoal técnico qualificado e do ciente do profissional sem assinatura dos responsáveis. 40- **V&V EMPREENDIMENTOS**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 41- **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos. 42- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Inscrição da licitante Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assim como inscrição de seus responsáveis técnicos; Item 4.2.4, alínea “b”, não tem possui capital social ou patrimônio líquido compatível a, no mínimo, 10% (dez por cento) do orçamento básico. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

